Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº 1.124 , DE 17 DE JULHO DE 1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Miguel Pereira , autorizado a Suplementar no orçamento vigente a importância de NCz$ 161.100,00(cento e sessenta e um mil e cem cruzados novos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho
2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior
Elemento da Despesa
3111.01 - Subsídio e Representação do Prefeito NCz$ 7.000,00
3111.02 - Subsídio do Vice-Prefeito NCz$ 2.500,00
3111.03 - Direção e Assessoramento Superior NCz$ 5.500,00

Programa de Trabalho
2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCz$ 500,00

Programa de Trabalho
2021.03070232.01 - Manutenção(Publicação de Atos Oficiais)
Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos NCz$ 5.000,00

Programa de Trabalho
2021.1165363207 - Promoção de Turismo e Certames Patrocinados pela Prefeitura
Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos NCz$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho
2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCz$ 500,00

Programa de Trabalho
2022.15824922.03 - Encargos c/ a Previdência Social
Elemento da Despesa
3113.00 - Obrigações Patronais NCz$ 30.000,00
3253.00 - Salário-Família NCz$ 2.000,00

Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Programa de Trabalho

2022.15824952.04 - Encargos c/ Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos NCz$ 22.000,00

3252.00 - Pensionistas NCz$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.15824922.03 - Encargos c/ a Prev. Social

Elemento da Despesa

3113.00 - Obrigações Patronais NCz$ 13.000,00

3253.00 - Salário-Família NCz$ 800,00

Programa de Trabalho

2025.15824952.04 - Encargos c/Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos NCz$ 2.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02- Vencimentos Fixos e Variáveis NCz$ 18.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCz$ 1.000,00

Programa de Trabalho

2026.10603271.07 - Construção da Rêde de Iluminação

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações NCz$ 10.000,00

Programa de Trabalho

2026.10603272.11 - Manutenção dos Serviços Públicos
( Iluminação )

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo NCz$ 10.000,00

Programa de Trabalho

2026.10603282.11 - Manutenção dos Serviços Públicos
( Parques e Jardins )

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo NCz$ 1.000,00

Programa de Trabalho

2026.13760212.01- Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis NCz$ 1.000,00

3120.00 - Material de Consumo NCz$ 1.000,00

Programa de Trabalho

2026.16885341.08 - Melhoria do Sistema Rodoviário

Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações NCz$ 20.000,00

Art.2º - Os recursos para atender a presente Suple - mentação são advindos do provável excesso de arrecadação por tendência conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o que preceitua o Item II, § 1º., do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação do 1º período
( 01.01 a 30.06.89 ) ..... NCz$ 813.556,49

Arrecadação Prevista
( 01.01 a 31.12.89 ) ..... NCz$ 600.000,00

a) Cálculo para obtenção da arrecadação Média Mensal:
AMM = arrecadação do 1º período = por 6 ( meses de período )
AMM = 813.556,49 : 6 = 135.592,75

b) Cálculo para obtenção da arrecadação provável do 2º período
AP = AMM X 6 = ( meses de período )
AP = 135.592,75 X 6 = 813.556,50

c) Cálculo de excesso de arrecadação provável de 1989, segundo a Média:

| | | |
|---|---|---|
| 1 - Receita prevista para 1989..... | NCz$ | 600.000,00 |
| 2 - Arrecadação provável de 1989 | | |
| - Arrecadação do dia 01.01 a 30.06.89. | NCz$ | 813.556,49 |
| - Arrecadação do dia 01.07 a 31.12.89. | NCz$ | 813.556,50 |
| TOTAL : | NCz$ | 1.627.112,99 |
| 3 - Excesso de arrecadação provável: | | |
| Diferença entre arrecadação provável e a | | |
| Receita Prevista ..... | NCz$ | 1.027.112,99 |
| Créditos Abertos ..... | NCz$ | 707.320,00 |
| | NCz$ | 319.792,99 |
| Este Crédito ..... | NCz$ | 161.100,00 |
| Saldo Disponível ..... | NCz$ | 158.692,99 |

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 18 de Julho de 1989.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -